



1º ADITIVO AO EDITAL

EMENTA: RETIFICA O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022-PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que foram encontradas divergências entre o Edital e o termo de referência no tocante ao prazo de entrega dos produtos e considerando, ainda, que um curto prazo poderá gerar intercorrências que poderiam repercutir na inexecução parcial dos contratos vindouros, o que gerou a necessidade de dilatar o prazo da entrega para um prazo razoável,

Considerando o erro de digitação que incluiu cláusula diversa que não se aplica ao caso concreto, a saber a cláusula 12.2.9 do Termo de Referência que trata do fornecimento em comodato de balas de oxigênio,

Considerando a necessidade de retificação do Termo de Referência, Anexo I do Edital de modo a subsidiar a fiscalização e gestão dos futuros contratos,

Considerando que a retificação em tela atenderá o princípio da competição, ampliando o universo de competidores;

Considerando os demais princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o texto contido nas cláusulas 3.2.1., 3.1.3.4, 3.1.3.19 do Termo de Referência que tratam dos prazos para entrega, de modo que **ONDE SE LIA:** 02 (dois) úteis, agora **LEIA-SE:** 05 (cinco) dias.

Parágrafo único: a contagem dos prazos observará as regras do art. 110 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Suprimir a cláusula 12.2.9. do Termo de Referência, tendo em vista que o texto não se relaciona ao caso concreto.

Art. 3º Consolide-se ao edital a presente alteração.

Art. 4º Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Publique-se, Cumpra-se.

Pedra Branca, 03 de março de 2022.

Francisco Luciano Rodrigues de Sousa
FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO